

**EXPANSÃO CAPITALISTA NO VALE DO JEQUITINHONHA:  
PAUTAS PARA A DISCUSSÃO DO PROBLEMA DA  
ACUMULAÇÃO PRIMITIVA**

**EXPANSIÓN CAPITALISTA EN EL VALLE DE  
JEQUITINHONHA: DIRECTRICES PARA LA DISCUSIÓN DE  
LA CUESTIÓN DE LA ACUMULACIÓN PRIMITIVA**

**THE CAPITALISTIC EXPANSION IN THE JEQUITINHONHA  
RIVER VALLEY: TOPICS FOR THE DISCUSSION ON THE  
PRIMITIVE ACCUMULATION PROBLEM**

**Ana Carolina Gonçalves Leite<sup>1</sup>**  
*carolinavecchia@gmail.com*

**RESUMO**

Nesse trabalho, examinamos algumas modalidades de apropriação de terras camponesas presentes em processos de expansão capitalista atuais e ocorridos também noutros momentos da modernização nacional no Vale do Jequitinhonha (Minas Gerais, Brasil), além de discutirmos algumas interpretações sobre os mesmos, formuladas todas com recurso ao conceito marxiano de acumulação primitiva. Problematizamos investigações dedicadas a expropriações promovidas por diferentes empresas, mas especialmente reflorestadoras, durante as décadas de 1960, 1970 e 1980, para apresentarmos, buscando discutir o sentido das mesmas, uma reflexão cujo intuito é o de situarmos o papel da acumulação primitiva na modernização brasileira. Aventamos ainda pautas para a discussão não só daqueles processos pregressos, mas das expropriações atuais e seu sentido.

**PALAVRAS-CHAVE:** Acumulação primitiva; Expansão capitalista; Reprodução camponesa; Conflitos fundiários; Vale do Jequitinhonha.

**RESUMEN**

En este trabajo, examinamos algunas modalidades de apropiación de tierras de los campesinos presentes en procesos de expansión capitalista actuales y ocurridos también en otros momentos de la modernización nacional en el Valle de Jequitinhonha (Minas Gerais, Brasil), además de discutir algunas interpretaciones de los mismos, todas formuladas utilizando el concepto marxiano de acumulación primitiva. Problematizamos investigaciones dedicadas a expropiaciones promovidas por diferentes empresas, pero especialmente las empresas de reforestación, en los años 1960, 1970 y 1980, para presentar, tratando de discutir el sentido de las mismas, una reflexión cuyo objetivo es situar el papel de la acumulación primitiva en la modernización de Brasil. Aún aventamos pautas para la discusión no sólo de aquellos procesos previos, pero de las expropiaciones actuales y su significado.

**PALABRAS-CLAVE:** Acumulación primitiva; Expansión capitalista; Reproducción campesina; Conflictos por la tierra; Valle de Jequitinhonha.

---

<sup>1</sup> Mestre e doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP).

**ABSTRACT**

In this paper we exam some forms of peasant land appropriation found in the capitalistic expansion processes happened today and in the past in the Jequitinhonha River Valley (Minas Gerais, Brazil). Also, we here discuss certain interpretations of such processes, all of them formulated over the concept of primitive accumulation. We analyze works on the expropriations promoted by different companies, especially reforestation enterprises, in the second half of the 20th century. Thus, we present a reflection upon the historical and theoretical meaning of them, aiming at regarding the role of primitive accumulation in the Brazilian modernization. Through that, we raise some topics for the discussion not only of those former processes but also of today's expropriations and their meanings.

**KEYWORDS:** Primitive Accumulation; Capitalistic Expansion; Peasant Reproduction; Land Conflicts; Jequitinhonha River Valley.

**DUAS OU TRÊS ABORDAGENS SOBRE ACUMULAÇÃO PRIMITIVA NOS ESTUDOS RURAIS BRASILEIROS**

Muitos trabalhos sobre as condições de reprodução do campesinato no Vale do Jequitinhonha integram com enorme destaque o campo que se constituiu voltado aos estudos rurais no Brasil (cf., por exemplo, GRAZIANO e GRAZIANO NETO, 1983; MARTINS, 1986; MOURA, 1988; SILVA, 1988). Assumindo uma abordagem que havia informado o mesmo decisivamente, todos esses trabalhos exporiam aspectos materiais e simbólicos das condições mencionadas, sem deixarem todavia de se ocupar com as transformações que as vinham desestruturando profundamente ao menos desde as primeiras décadas da segunda metade do século XX.

Importantes obras de fundação daquele campo de estudos (cf., por exemplo, QUEIROZ, 1973; CANDIDO, 1964) tematizaram a referida desestruturação enquanto resultado do desenvolvimento da civilização urbano-industrial sobre modos de vida tradicionalmente existentes no mundo rural. A ideia de uma tendência ao desaparecimento completo das diferenças entre cidade e campo, devido à urbanização inexorável desse último, acabaria funcionando como uma espécie de mito de fundação dos estudos rurais o qual contraditoriamente impunha também um limite à existência do próprio objeto daquelas investigações bem como da dualidade sobre a qual haviam se constituído (MARTINS, 1981).

O processo responsável por desencadear a referida desestruturação fora também interpretado em inúmeros estudos desenvolvidos naquele mesmo campo com recurso ao conceito de acumulação primitiva, empregado por Marx (1984) para caracterizar a gênese histórica do capitalismo. Com base nessa referência se conformou uma leitura sobre as transformações ocorridas no Vale do Jequitinhonha especialmente a partir de 1960 que

relacionava expropriação do campesinato a apropriação sistemática de terras por empresas capitalistas (reflorestadoras, fazendas cafeeiras tecnificadas e fazendas pecuárias em reestruturação produtiva) amparadas pelo intenso intervencionismo desenvolvimentista conduzido pelo Estado brasileiro durante a ditadura civil-militar (1964-1985) mediante concessões de terras consideradas devolutas, de incentivos fiscais e de créditos subsidiados.<sup>2</sup>

Essa interpretação propunha uma analogia entre as referidas expropriações e os cercamentos ocorridos na Inglaterra desde fins do século XV (SILVA, 1999; MAIA, 2004). Mobilizava o conceito de acumulação primitiva, contudo, segundo certa apreensão do tratamento conferido a ele pela teoria do imperialismo de orientação “luxemburguista”, cujo foco seria a recriação de relações sociais de produção não-especificamente capitalistas como momento imprescindível para o prosseguimento da acumulação do capital. Como resultado da profunda deterioração em suas condições de reprodução provocada pela expropriação de terras comuns usadas costumeiramente em atividades (caça, coleta de lenha, frutos, raízes e criação de gado) com que obtinham o complemento da subsistência, muitos camponeses do Vale do Jequitinhonha foram compulsoriamente impelidos ao assalariamento temporário como expediente necessário à sobrevivência familiar, passando a engrossar as fileiras dos trabalhadores sazonais pejorativamente chamados de “bóias-frias”, numa clara referência às condições bastante precarizadas que os mesmos tinham de enfrentar empregados nos grandes monocultivos comerciais em expansão no centro-sul do Brasil. Conforme aquela leitura, o caráter permanentemente temporário das migrações mediante as quais camponeses se tornavam assalariados possibilitava a recriação do seu modo de vida baseado na produção direta da subsistência familiar, ou seja, o rompimento desencadeado por aquela expansão do desenvolvimento capitalista não seria de fato completo – e precisamente por isso é que asseguraria o rebaixamento dos salários no qual se fundava a superexploração da força de trabalho mobilizada (MARTINS, 1986; SILVA, 1988).<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> Embora a bibliografia citada, a qual discutiu o referido processo de expropriação do campesinato desencadeado pela implantação de inúmeras empresas no Vale do Jequitinhonha, tenha utilizado sistematicamente os termos “reflorestamento”, “produção florestal”, “reflorestadoras” e empresas ou companhias “reflorestadoras” para designar respectivamente atividade e empreendimentos voltados ao monocultivo de determinadas árvores para seu posterior consumo como matéria-prima industrial, não podemos deixar de apontar que o mesmo não pode ser rigorosamente entendido como “floresta”, entre outras razões, devido ao fato dessa última fazer referência a ecossistemas extremamente complexos e diversificados, cujos serviços ecológicos indispensáveis asseguram a reprodução dos grupos humanos.

<sup>3</sup> “Trabalhando barato, porque sua reprodução não passa inteiramente pela mediação do capital que o assalaria, o trabalhador migrante temporário viabiliza, sobretudo na agricultura, uma forma particular de aumento da composição orgânica do capital: não pelo desenvolvimento das forças produtivas da empresa capitalista, mas pelo barateamento da mão-de-obra, pela disseminação da superexploração e da pobreza

A interpretação discutida implicava, portanto, uma leitura sobre a extensão das expropriações ocorridas e o mecanismo de acumulação do capital que elas engendraram diferenciada daquela mais convencional que ligava direta e quase que necessariamente acumulação primitiva e proletarização generalizada. Mas também sobre o caráter daquelas condições de reprodução camponesa que seriam recriadas no processo, entendidas fundamentalmente como não-capitalistas. Alguns autores vincularam a emergência do campesinato no Vale do Jequitinhonha com “brechas” que teriam sido deixadas pela territorialização tanto da mineração colonial como das fazendas pecuárias que vinham se expandindo desde o sertão baiano, atribuindo a consolidação daquele modo de vida especialmente a uma forte estagnação econômica dessas últimas, ocorrida desde a segunda metade do século XIX (GRAZIANO e GRAZIANO NETO, 1983; SILVA, 1988).

Organizada com base numa relação muito íntima com a natureza, a reprodução do campesinato no Vale do Jequitinhonha se fazia mediante a apropriação familiar de terras parceladas nas grotas e “em comum” das terras “soltas” das chapadas. Para os autores, caracterizar-se-ia pela concepção de que decorrem do trabalho humano quaisquer posses e direitos (GRAZIANO e GRAZIANO NETO, 1983), de que a obtenção dos meios de vida é a primordial finalidade da produção, embora a comercialização dos seus frutos possa servir igualmente para permitir o acesso a bens necessários que, todavia, não eram conseguidos diretamente (MARTINS, 1986), pela independência da mesma com relação às trocas mercantilizadas e sua tenaz resistência às transformações capitalistas (SILVA, 1988).<sup>4</sup>

Apesar de algumas poucas referências às relações entre os camponeses e as fazendas pecuárias (SILVA, 1999), nos parece bastante cabível aventar que a ideia de autonomia empregada por tais autores para caracterizar a reprodução dos primeiros esteve assente na suposição de uma espécie de afastamento territorial dos mesmos frente à dominação representada por aquelas últimas. E que a essa leitura se encadeava uma compreensão do conceito de acumulação primitiva como expansão do capitalismo sobre certas totalidades relativamente independentes (definidas com recurso a noções como as de bairro rural e comunidade camponesa) o que em tese não teria ocorrido a ponto de comprometer completamente aquela autonomia até a segunda metade do século XX, quando foi sistematicamente promovida a já mencionada implantação de empresas capitalistas.

---

absoluta a níveis extremamente baixos. [...] Com esse tipo de desenvolvimento capitalista, *a produção e a reprodução do capital* estão *num lugar* e *a reprodução da força de trabalho* está fundamentalmente em *outro lugar*” (MARTINS, 1986, p. 55; grifos do autor).

<sup>4</sup> “O modo de vida secular [estava] assentado nas relações homem-natureza, no direito costumeiro da posse pessoal e da terra comum e na existência de uma história da natureza” (SILVA, 1999, p. 45).

Com diferenças significativas, o conceito de acumulação primitiva seria mobilizado também por Moura (1988). Não que essa autora tenha se furtado a investigar a referida transformação nas condições de reprodução do campesinato. Sem embargo relacionava-a, diferenciando-se dos demais trabalhos que comentamos, não apenas com a sistemática apropriação de terras promovida durante as décadas de 1960, 1970 e 1980 no Vale do Jequitinhonha por empresas que contaram com anuência do Estado, o ato supostamente inaugural da expansão capitalista, mas ao desmanche de uma forma de dominação cuja especificidade não escondia seu nexos com a reprodução do capital.

Sua análise partia igualmente da territorialização da mineração colonial e das fazendas pecuárias no sertão. Recusando, sem embargo, a ideia de que os camponeses se haviam estabelecido nas “brechas” deixadas por esse processo, a autora recompunha, a partir de minuciosa investigação sobre o seu desmonte, as condições de funcionamento daquele mecanismo que admitia a reprodução camponesa, mas enquanto momento necessário à reprodução expansiva das fazendas. Manejando a terminologia local, Moura chamá-lo-ia “agregação”. Caracterizado pela relação de moradia de uma família numa fazenda, era simultaneamente responsável por promover o acesso dos camponeses às terras que possibilitavam sua reprodução e o desempenho das tarefas necessárias para a reprodução daquelas em que ocorriam as cessões.

Mais que o desempenho de tarefas, o que aquele mecanismo impunha era que os camponeses se mantivessem totalmente à disposição dos fazendeiros. Impunha conseqüentemente uma relação de trabalho, a qual mesmo não sendo caracterizada por uma jornada ou estipulada *a priori* revelava como preconceituosas leituras do agregado como dependente ou parasito de um fazendeiro próspero. O caráter específico daquela forma de dominação reproduzida pela agregação consistia, contudo, no fato dela não repousar propriamente na “exploração”, mas na conciliação de duas formas de trabalho a rigor inconciliáveis, a saber, a produção direta dos meios de vida e o trabalho despendido na reprodução expansiva das fazendas.<sup>5</sup>

A tematização crítica da referida forma de dominação não faria com que a autora descartasse uma defesa de certa margem de autonomia que se manteria aberta para os camponeses mesmo subordinados à agregação em fazendas. Permanecia, assim, em sua interpretação, consideradas as diferenças ante os trabalhos que se fundamentavam mais

---

<sup>5</sup> “Esse controle sobre o tempo do agregado, para a fazenda e sobre o tempo de trabalho para si e sua família, mostra a face política da relação social. Trabalha-se para o fazendeiro para que se torne possível trabalhar para si próprio. Pelo fato de não dispor de terra própria, ou por não ter sido possível trabalhá-la, sem que sobre ela se impusesse o revestimento da dominação econômica e jurídica, é que o lavrador se submete ao fazendeiro. O conceito de trabalho tem característica própria. Não é trabalhar todos os dias para o fazendeiro que desvela o miolo da relação social, mas *estar todo o tempo à sua disposição*” (MOURA, 1988, p. 84).

diretamente no paradigma da reprodução camponesa, um tratamento dessa última como totalidade relativamente separada, embora a autonomia reivindicada não significasse independência e muito menos necessário afastamento territorial. Não seria o fato de se encontrarem ainda preservadas da expansão do desenvolvimento capitalista que permitiria caracterizar aquela forma de reprodução social como não-capitalista, mas sim o caráter relativamente autônomo, de acordo com a leitura feita por Moura, do trabalho que proporcionava a reprodução das fazendas em expansão. Tanto do trabalho empenhado diretamente na produção dos meios de sobrevivência com os quais se reproduziam os camponeses que agregados trabalhavam para as fazendas como daquele despendido pelos posseantes que “abriam” a fronteira progressivamente incorporada num processo que subordinava o trabalho morto objetivado na mata derrubada, destocada e até mesmo nas plantações sobre as quais era solta a criação em episódios que serviam como marco representativo de uma invasão, além de subordinar os próprios camponeses que eram constrangidos a partirem novamente para a fronteira sob a pena de terem que aceitar compulsoriamente o “favor” da agregação.

No discutido trabalho, o conceito de acumulação primitiva se referia, portanto, fundamentalmente ao fato da expansão das fazendas pecuárias existentes antes das transformações ocorridas com a implantação de empresas durante as primeiras décadas da segunda metade do século XX, depender da recriação permanente de relações não-especificamente capitalistas subordinadas por sua reprodução. Não que a autora tivesse desconsiderado a deterioração das condições de reprodução social daquele campesinato subordinado, resultante das expropriações levadas a cabo por reflorestadoras e com a reestruturação das fazendas em empreendimentos voltados exclusivamente ao pastoreio extensivo, que não mais admitia agregados. Apenas não tomou as mesmas como ato de instauração de uma expansão capitalista que já se encontrava em curso e reproduzia o campesinato como momento necessário da sua reprodução. As condições de reprodução camponesa eram vistas, conseqüentemente, como não-capitalistas, mas não por serem consideradas “sobras” que ainda não haviam sido atingidas pela expansão. Eram vistas, diferentemente, como um produto dessa última, leitura com a qual se encadeava uma compreensão do conceito de acumulação primitiva não como simples expansão do desenvolvimento capitalista sobre totalidades relativamente independentes, mas como permanente recriação das mesmas porque necessárias à reprodução do capital.

O orientador da tese de doutorado de Moura, da qual foi decorrente o referido livro também havia se ocupado com semelhante problema em seu estudo sobre o colonato e a

transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil (MARTINS, 2004). Além de caracterizar enquanto não-especificamente capitalistas, relações que vinham sendo identificadas como assalariamento por meio de muitos e questionáveis artifícios, uma vez que as próprias investigações sobre elas evidenciavam estar a reprodução do trabalho ancorada fundamentalmente na produção direta dos meios de vida, aquele autor daria um passo determinante ao desdobrar da análise das relações sociais de produção que se haviam generalizado com as proibições ao tráfico, uma interpretação sobre o caráter da própria modernização brasileira devido ao papel que o país ocupara na reprodução mundial do capitalismo.<sup>6</sup> De acordo com suas próprias palavras, o “capitalismo, na sua expansão, não só redefine antigas relações subordinando-as à reprodução do capital, mas também engendra relações não-capitalistas igual e contraditoriamente necessárias a essa reprodução” (MARTINS, 2004, p. 19-20) ocorrendo isso precisamente “onde e enquanto a vanguarda da expansão capitalista está no comércio” (MARTINS, 2004, p. 21).

O conceito de acumulação primitiva seria acionado naquele trabalho também para evidenciar a recriação de relações não-capitalistas, mas como resultado de um processo imperialista de expropriação pelo centro do capitalismo mundial, que não possibilitava a acumulação necessária para desencadear a modernização das relações sociais de produção nacionais reproduzidas por uma economia na qual a produção teria compulsoriamente continuado subordinada ao primado da circulação, mesmo após o fim do sistema colonial. Considerado os muitos ganhos críticos advindos do fato de Martins recompor em sua investigação a escala mundial aquela na qual a reprodução capitalista se desdobra verdadeiramente, o autor não deixaria sem embargo de compreender a forma de desenvolvimento desigual e combinado em debate como a articulação de totalidades relativamente separadas ainda que uma mais modernizada a partir da rapina da outra violentamente expropriada das possibilidades de superar as relações não-especificamente capitalistas seguidamente recriadas para alimentar a acumulação central.

## **OUTRA ABORDAGEM SOBRE O PROBLEMA DA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA**

Em suas diferenças, as leituras sobre o problema da acumulação primitiva até aqui evocadas corresponderiam, todas, a esforços de desdobramento da análise marxiana da constituição histórica do capitalismo que procuravam ultrapassar a coincidência entre

---

<sup>6</sup> “A contradição que permeia a emergência do trabalho livre expressa-se na transformação das relações de produção como meio para preservar a economia colonial, isto é, para preservar o padrão de realização do capitalismo no Brasil, que se definia pela subordinação da produção ao comércio” (MARTINS, 2004, p. 13).

expropriações e generalização da proletarização, ou seja, das relações de produção especificamente capitalistas, sobretudo a partir da discussão de modos de ser do trabalho emergidos naqueles países de passado colonial os quais não poderiam ser entendidos simplesmente a partir do mecanismo de assalariamento, extração da mais-valia relativa e acumulação ampliada. Como muitos autores dedicados à elaboração de uma teoria do imperialismo tomaram de Marx a proletarização como “questão de tempo”, a orientação adjudicada por Rosa Luxemburgo (1985) para a mesma acabou se tornando referência importantíssima para o enfrentamento do problema que tinham a sua frente.

Incorporando, a partir de certa apreensão, a teoria do imperialismo em virtude da necessidade de pormenorizarem a investigação de uma série de especificidades que elas argumentavam caracterizar a reprodução do capitalismo naquela periferia mundial assim constituída em oposição ao centro que lhe havia subjugado primeiro colonial e depois imperialistamente, as referidas leituras que trouxeram aos estudos rurais o problema da acumulação primitiva ficariam, todavia, bastante concentradas numa discussão da violência extraordinária que caracterizava relações de rapina e expropriação perdendo de vista a interpretação mobilizada pelo próprio Marx (1984) para mostrar que as relações coloniais revelavam o segredo das condições capitalistas da metrópole devido ao qual mesmo não explicitamente violentas elas precisavam igualmente estar no alvo da crítica.

Recolocando, à primeira vista, a problematização relacionada à expropriação do campesinato da sua base fundiária, Marx passaria a enfrentar, naquele capítulo que fecha o primeiro livro de *O capital*, o que ele dizia ser uma confusão, mas, feita por princípio pela Economia Política entre duas espécies muito diferentes de propriedade privada, aquela fundamentada no próprio trabalho e aquela baseada na exploração do trabalho de outrem (MARX, 1984, p. 295 e seguintes). Tudo que dissimulava no que se refere à verdade das condições capitalistas metropolitanas acabaria por deixar escapar nas respostas ante as dificuldades confrontadas para a acumulação do capital nas colônias. Um entre aqueles economistas políticos, Edward Wakefield, ocupado da oferta inconstante, irregular e frequentemente insuficiente de trabalhadores que vinha constringendo os capitalistas a remunerarem cada vez mais os trabalhadores com o fito de mantê-los a seu serviço, desenvolveria um método voltado para coagir ao assalariamento os colonos livres que embarcavam ao novo mundo mediante a determinação de um preço para as terras que inviabilizasse sua aquisição principalmente por colonos recém-emigrados.

Sem haver descoberto nenhuma novidade sobre as colônias, a única importância da doutrina de Wakefield consistia em revelar o fato de “o modo capitalista de produção e

acumulação e, portanto, a propriedade privada capitalista [exigir] o aniquilamento da propriedade privada baseada no trabalho próprio, isto é, a expropriação do trabalhador” (MARX, 1984, p. 302). Crítica decisiva à ideologia liberal, embora só parecesse reiterar o problema da proletarianização desenvolvido no penúltimo capítulo daquele mesmo livro, sua perspectiva mobilizaria também questões sobre as próprias condições de acumulação nas colônias. Imediatamente, o debate tratava unicamente das terras colonizadas por imigrantes livres porquanto nas mesmas o regime capitalista se chocava contra a barreira do produtor que possuidor das condições de produção poderia trabalhar para si ao invés de ter que enriquecer ao capitalista. Até porque naquelas chamadas por Marx de “velhas plantações” o escravismo assegurava a acumulação, raciocínio que confirmava a necessidade evidente do trabalho compulsório já que o “câncer anticapitalista das colônias” não podia ser enfrentado diferentemente, pois “se se quisesse, de um golpe, transformar toda a base fundiária de propriedade do povo em propriedade privada, destruir-se-ia – é verdade – o mal pela raiz, mas também – a colônia” (MARX, 1984, p. 300). Sem embargo, como esse autor mesmo argumentaria, a abolição do escravismo teria como papel transformar profundamente as condições de reprodução do capital naqueles territórios coloniais.

No Brasil já independente seria antecedida pela promulgação da Lei de 1850 a qual instaurava a propriedade fundiária e recomendava diretrizes para o abastecimento de trabalhadores mediante a colonização sistemática com estrangeiros, respondendo aos impedimentos ao tráfico de escravos que aconteciam pelo menos desde 1830. A situação enfrentada em decorrência dessa transição do trabalho escravo para o trabalho livre se assemelhava muito com aquela da qual se ocupava Wakefield. Com o fim da escravidão, os recursos com os quais a instituição contava para manter os trabalhadores a serviço dos proprietários não poderiam mais contornar a mencionada barreira do produtor o qual conseguindo se apropriar diretamente das condições de produção não se apresentaria voluntariamente para produzir em benefício do enriquecimento capitalista.

Não sendo mais o país uma colônia, pode parecer que a barreira seria facilmente transponível com a então ocorrida instituição da propriedade da terra. E por isso mesmo interessa lembrar que a lei responsável pela mesma vinha acompanhada de uma forte preocupação com a capacidade de o Estado assegurar a apropriação privada que passava a legitimar, de onde desdobramos o caráter fundamental da criação das forças policiais na constituição do monopólio estatal da violência. Além de lembrar que a necessidade de colonização sistemática por imigração de estrangeiros denunciava a inexistência de uma superpopulação relativa (MARX, 1984) suficientemente formada para impossibilitar uma

tamanha elevação dos salários a ponto de embargar a acumulação do capital, questão fundamental dentre as aflições de Wakefield.

No antepenúltimo capítulo daquele mesmo livro, Marx apresentaria os mais diversos mecanismos inerentes à reprodução ampliada do capital responsáveis por assegurar a superpopulação relativa necessária ao prosseguimento da acumulação.<sup>7</sup> Eles se baseavam fundamentalmente no reinvestimento da mais-valia relativa responsável por conduzir o desenvolvimento das forças produtivas e com ele a expulsão dos braços cujo papel seria pressionar para baixo num processo concorrencial o salário daqueles que se mantinham empregados. Uma leitura do raciocínio marxiano preocupada sobretudo com a reiterada expropriação que impedia a periferia de acumular internamente os montantes de capital transferidos imperialistamente para o centro poderia argumentar que essa via estava impossibilitada justamente por não restar o suficiente para um reinvestimento que permitiria engendrar relações de produção especificamente capitalistas. Essa perspectiva falharia, sem embargo, ao não considerar devidamente a importância daquela barreira à acumulação representada pela “abertura” da fronteira.

Não bastaria para alcançar as referidas condições de produção que o capital fosse devidamente reinvestido ao invés de rapinado pela canga imperialista. Como mostraria brilhantemente Marx ao ironizar o destino trágico de um capitalista cuja experiência de colonização parecia ter tudo para ser bem sucedida<sup>8</sup>, “o capital não é uma coisa, mas uma relação social entre pessoas intermediada por coisas” (MARX, 1984, p. 296). Aquela “abertura” característica da fronteira que havia sido instaurada e ainda precisava ser vencida pela territorialização do capital em processo, o que é o mesmo que dizer, pelo processo de constituição de um território do capital, não resultava estritamente do caráter comercial da extração de excedentes conduzida pela metrópole. Assim como a forma de dominação investigada por Moura (1988) (a qual a literatura debruçada sobre o estabelecimento das instituições políticas no Brasil chamou “coronelismo”) não resultava meramente de uma

---

<sup>7</sup> Como a demanda de trabalho não é determinada pelo volume do capital global, mas por seu componente variável, ela cai progressivamente com o crescimento do capital global, ao invés de, como antes se pressupôs, crescer de modo proporcional com ele. Ela cai em relação à grandeza do capital global e em progressão acelerada com o crescimento dessa grandeza. Com o crescimento do capital global na verdade também cresce seu componente variável, ou força de trabalho nele incorporada, mas em proporção decrescente. [...] Por sua vez, essa acumulação crescente e a centralização se convertem numa fonte de nova mudança da composição do capital ou reiterado decréscimo acelerado de sua componente variável se comparada com a constante (MARX, 1984, p. 199).

<sup>8</sup> “O Sr. Peel, [de cuja história lamentava-se Wakefield], levou meios de subsistência e meios de produção, num total de 50 mil libras esterlinas, da Inglaterra para o Swan River, na Nova Holanda. O Sr. Peel foi tão precavido, que levou também 3 mil pessoas da classe trabalhadora, homens, mulheres e crianças. Uma vez alcançado o lugar de destino, ‘o Sr. Peel ficou sem nenhum criado para fazer sua cama ou buscar-lhe água do rio’. Infeliz Sr. Peel, que previu tudo, menos a exportação das relações inglesas de produção para o Swan River” (MARX, 1984, p. 296).

ingerência de interesses privados na esfera daquilo que deveria ser público, denunciando, diferentemente, a chamada “falta de aparelhamento” que não fornecia para o Estado as condições necessárias para contornar aquela barreira representada pela possibilidade dos trabalhadores terem acesso aos meios para sua reprodução, a qual o obrigava a aquinhoar, conseqüentemente, o acesso ao exercício da violência também com fazendeiros que personificavam terra e capital.

No discutido processo de territorialização das fazendas pecuárias no Vale do Jequitinhonha, o exercício direto da violência assim como aquelas relações que ficaram conhecidas pela alcunha de “dominação pessoal” pareciam ser a única forma possível de mobilizar trabalho para a produção de mercadorias em condições que conjugavam a impossibilidade de restringir completamente o acesso à terra e a necessidade de prover a reprodução dos trabalhadores sem ter que recorrer a relações salariais uma vez que a já comentada inexistência de superpopulação relativa poderia impedir a acumulação.

Como havia concluído Martins (2004), a passagem direta do trabalho escravo para o trabalho assalariado não ocorreria no país, processo que todavia não precisa ser tomado estritamente como a produção de relações não-capitalistas decorrente da expropriação imperialista, posto haver se tratado da formação das condições para que pudessem se autonomizar, por um lado, o trabalho da terra e, por outro, o capital da violência, tornando generalizada a entrega dos “corpos dóceis” (FOUCAULT, 1999) dos trabalhadores contraditoriamente livres (livres para ir e vir, mas também livres dos meios de produção e subsistência) como mecanismo fundamental da mobilização do trabalho. E dizemos “autonomizar” nos referindo à constituição de certa autonomia, mas somente enquanto aparência, para retomarmos a orientação profundamente crítica dada ao conceito de autonomização por Marx (1986, p. 269 e seguintes).

Podemos sem dúvida admitir, por conseguinte, que o que estava em curso com a territorialização daquelas fazendas pecuárias era uma acumulação primitiva mas não se considerada como recriação “pontual” de relações não-especificamente capitalistas no espaço circunscrito em que a expropriação comercial de excedentes supostamente impedia a modernização das relações de produção. Diferenciamos-nos igualmente da perspectiva que aventava ter ocorrido uma acumulação primitiva só com as expropriações tardiamente promovidas durante as primeiras décadas da segunda metade do século XX no Vale do Jequitinhonha – como se o campesinato que ali se reproduzia tivesse ficado à margem da montagem do sistema colonial “esperando-as” para ser inserido naquele processo de territorialização do capital em curso.

Ensejada com a colonização, a acumulação primitiva seguiria se desdobrando por intermédio de formas possíveis de mobilização do trabalho cujas particularidades (e propositalmente dizemos “particularidades” para contrariar a defesa da existência de uma especificidade das relações consideradas não-capitalistas, posto fazerem parte da mesma totalidade em processo anteriormente mencionada) resultantes da necessidade de serem contornadas tanto “abertura” da fronteira como inexistência de uma superpopulação relativa, barreiras à autonomização do capital que se territorializava, o que não fazia com que não encerrassem a produção de mercadorias como seu sentido (PRADO JR., 1979).

E, na leitura proposta, o conceito de acumulação primitiva se refere justamente à emergência de uma sociedade totalizada pela imposição daquele sentido. Tendo ocorrido mundializando simultaneamente toda a sociedade, não consideramos que as colônias posteriormente tornadas periferia, cujas relações sociais de produção não se igualaram ou demoraram demais para corresponderem perfeitamente à forma que se encontrava em generalização, tenham ficado de fora do processo mencionado ou o tenham sofrido só tardiamente quando dos episódios de separação entre trabalhadores e meios de produção. Igualmente, não consideramos que aquela periferia tenha sido o alvo privilegiado para a permanência da acumulação primitiva, em tese expressa pelas relações não-capitalistas sistematicamente recriadas em virtude da drenagem de capital promovida pelo centro imperialista, reconhecendo inclusive que nela ocorrera acumulação, essa todavia tomada negativamente como a imposição de uma forma social abstrata, evidenciada pelo fato da reprodução das referidas relações consideradas não-capitalistas haver instaurado progressivamente as condições para que a mobilização do trabalho pudesse prescindir das características distinguidas por essa definição. Acumulação de capital, mas entendido não enquanto coisa e sim como uma relação social cujo sentido responde pelo que de mais extraordinariamente violento a caracteriza.

### **NOVAS EXPROPRIAÇÕES NO VALE DO JEQUITINHONHA: QUAL O SEU SENTIDO?**

Ao chamarmos a atenção para a ocorrência de novas expropriações evidenciamos concomitantemente que a reprodução camponesa pôde se manter até hoje no Vale do Jequitinhonha. O caráter permanentemente temporário das migrações feitas por aquele campesinato, que viu suas condições de reprodução social bastante transformadas com as expropriações desencadeadas nas primeiras décadas da segunda metade do século XX, efetivamente permitiu um periódico retorno do mesmo para as terras nas quais podiam

permanecer produzindo meios de vida, contrariando definitivamente a tese de ser a proletarização apenas uma “questão de tempo”. Mais que isso, pudemos observar em investigações realizadas em inúmeras comunidades rurais de municípios do Vale do Jequitinhonha nos últimos dez anos uma espécie de “recampenização” em curso cuja interpretação não nos parece poder ser suficientemente contemplada só com base no esmiuçamento das pautas aventadas pela referida leitura que relacionou a recriação do campesinato à acumulação primitiva baseada no rebaixamento do seu salário quando sazonalmente assalariado por recurso às migrações (LETTE, 2015).

Travamos contato com muitos camponeses velhos que renunciavam a migrações temporárias efetuadas permanentemente durante períodos com três décadas ou mais e, igualmente, jovens que nem mesmo chegavam a se engajar nessa estratégia ou da mesma desistiam tão logo encontravam outras alternativas de sobrevivência nos contextos mais diversificados, cujos numerosos arranjos familiares incluíam, por exemplo, recorrer a aposentadorias, trabalhar na terra ou mesmo morar numa comunidade rural e trabalhar nos pequenos centros urbanos próximos. Esse processo nos pareceu se relacionar com uma deterioração decisiva das condições de trabalho enfrentadas por aqueles “camponeses-migrantes”. Mas, também, com a deterioração da própria possibilidade de obter trabalho, sobretudo no chamado centro-sul o qual tradicionalmente havia “polarizado” circuitos migratórios, temporários ou não, no país, acrescida de importantes mudanças no acesso a relações salariais em suas próprias localidades de origem e benefícios estatais que vinham contribuindo para assegurar condições de subsistência familiar sem que nenhum de seus membros tivesse que deixar, nem mesmo sazonalmente, as terras.

A argumentação precedente basta para afirmarmos que, a rigor, nunca tendo estado efetivamente separada da totalidade em que se reproduzia como momento necessário da autonomização do capital que se territorializava, a reprodução camponesa não seria especificamente não-capitalista nem mesmo antes daquelas expropriações que haviam transformado profundamente suas condições de existência. Ela bastaria também, conseqüentemente, para sustentarmos o porquê não consideramos pertinente o recurso ao conceito de acumulação primitiva para o entendimento das expropriações que ainda hoje acontecem no Vale do Jequitinhonha: sem corresponder aquele campesinato a nenhuma totalidade de fato autônoma não caberia tratarmos sua expropriação como gênese ou ato inaugural da expansão capitalista. Isso seria, sem embargo, totalmente insuficiente para discutirmos mais detidamente o caráter do processo que transformara as condições de reprodução camponesa e porque as características contemporâneas da mesma também

inviabilizam, mas por razões diferentes das apresentadas acima, a conceituação da sua expropriação como simples processo reiterado de recriação da acumulação primitiva.

Entre as diversas trajetórias de camponeses que tiveram bastante deterioradas suas condições de reprodução social identificamos em nossas investigações aquelas em que aconteceram “grilagens” ou mesmo a concessão estatal legalizada de terras consideradas devolutas nas quais, sem embargo, havia tanto parcelas familiares como uma forma de apropriação “em comum” da terra com a qual se complementava a subsistência. Menos comentadas na grande maioria dos estudos que trataram das expropriações no Vale do Jequitinhonha seriam, por sua vez, aquelas trajetórias em que o fim da agregação e a reestruturação das fazendas em empreendimentos de pastoreio extensivo marcaram transformações profundas nas condições de reprodução do campesinato. Moura (1988) apresentaria algumas delas em seu trabalho, discutindo a judicialização dos processos de invasão/expulsão dos agregados para mostrar como a questão fundiária era reduzida ordinariamente a um problema trabalhista, passando os camponeses da condição de “coproprietários” que experimentavam naquelas antigas fazendas para o estatuto de meros empregados cujos serviços deixavam de ser necessários. Suas preocupações haviam se concentrado, todavia, mais nos próprios mecanismos jurídicos de expropriação que nos resultados dessa última – segundos nossas observações, não apenas nem principalmente trajetórias de êxodo rural. Sinteticamente, como consequência da combinação entre reestruturação das fazendas e implantação das novas empresas, o que identificamos de preponderante foi a emergência de diversos arranjos que permitiram aos camponeses se apropriarem de terras que não foram imediatamente disputadas naquele processo de territorialização.

Nessas terras, entre as quais havia parcelas adquiridas por meio da compra, heranças familiares e novas posses, os camponeses ficariam, entretanto, “apertados” em áreas frequentemente insuficientes para lograrem a reprodução familiar, além de ter que ser considerada a própria qualidade das terras, muitas vezes imprópria para a policultura de subsistência, pouco ou nada irrigada, com excessiva declividade, solo muito raso ou demasiadamente pedregoso, por assim dizer, a pior terra até mesmo do ponto de vista das empresas que delas de pronto não haviam se apoderado. Além disso, tais terras estavam comumente cercadas por empresas, dificultando o posseamento como estratégia de “recampenização” de membros da família que não herdavam parcelas nem casavam com herdeiros, entre diferentes circunstâncias igualmente prejudiciais: tomamos contato com camponeses que enfrentaram o envenenamento das suas terras e águas em virtude da

administração de todo tipo de aditivo químico, inclusive com o uso de aviões, em áreas reflorestadas nos limites de suas comunidades, que sofriam o desvio dos cursos de água promovidos por empresas para irrigação privada da sua produção, ficando amiúde sem abastecimento mesmo para as mais básicas atividades domésticas, que tiveram os rios contaminados com mercúrio e outros metais pesados empregados por mineradoras, que perderam o acesso à lenha nas proximidades das suas terras, pois reflorestadoras chegam a manter seguranças armados para evitar que sejam apanhados gravetos que caem de suas plantações de eucalipto ou pinus.

Casos como os descritos até o momento, para além dos impactos pontuais que desencadearam, deteriorando as condições de reprodução do campesinato, teriam que ser considerados ainda no contexto de uma expropriação do mesmo de relações em que se reproduziam subordinados pela reprodução expansiva das fazendas. Sem dúvida, como declararam muitos se referindo apologeticamente à liberdade adquirida<sup>9</sup>, aqueles camponeses safar-se-iam do jugo dos fazendeiros com seus mecanismos de coerção muitas vezes humilhantes e cruéis. Perdiam igualmente, contudo, relações conhecidas por “favorecimento” (que, como vimos, compunham uma forma de dominação que não tinha nada de “favor”, a não ser que o entendamos enquanto um “favor” imposto) as quais incluíam acesso a leite, toucinho e fubá produzidos naquelas fazendas, recebimento de doações de roupas, sapatos e alguns tipos de utensílios domésticos velhos, dispensados por fazendeiros e suas famílias, quitação de serviços e produtos urbanos especialmente quando de consumo imperativo, tais como medicamentos para doentes num estado grave, além do financiamento por vezes obtido para a reprodução da ordem ritual camponesa que requeria velas e foguetes de artifício para os santos, além de instrumentos musicais e de tecidos e adornos utilizados na confecção de altares, mastros, bandeiras e vestimentas para as festas de padroeiro.

E isso num contexto em que se generalizava uma forma de reprodução social mais profundamente organizada pelo consumo de produtos industriais e progressivamente também daqueles advindos da indústria cultural. Não há nenhuma pertinência, portanto, numa interpretação estática não apenas das formas de satisfação, mas também das próprias necessidades daqueles camponeses que tiveram bastante transformada sua reprodução. Componentes tradicionais dentre os seus meios de vida não mais podiam ser conseguidos diretamente ou mediante as relações travadas com as fazendas, entretanto a “cesta” de subsistência também ela própria se modificava passando a incluir rádios de pilha, cadernos

---

<sup>9</sup> Conferir uma importante crítica a essa perspectiva realizada por Martins (1988).

e sapatos para que os filhos frequentassem a escola, macarrão e óleo de soja, entre outros mantimentos industrializados que passaram a ser consumidos com frequência e mesmo mantimentos *in natura* cujo consumo seria estimulado pela comparação entre os custos de produção e os preços com que eram comercializados nas cidades.

Cada um desses momentos concretos das transformações experimentadas pelo campesinato no Vale do Jequitinhonha importa entendê-los também no processo de autonomização do capital que viemos anteriormente apontando. Tomada na escala da constituição de um território nacional, a acumulação primitiva em que se assentou a territorialização discutida proporcionaria as condições para que a produção de mercadorias prescindisse dos traços frequentemente apontados para definir como não-capitalistas suas relações de produção. Essa autonomização se evidenciaria, por exemplo, no processo de institucionalização do Estado e com o fim da Guarda Nacional, sociedade responsável por legitimar o acesso ao exercício direto da violência por aqueles particulares que portassem suas patentes, no ano de 1930. Seria manifesta também pela emergência de um mercado de trabalho nacional no qual se desdobravam cada vez mais frequentemente migrações, muitas delas culminando em processos de metropolização, o primeiro ocorrido na capital paulista e posteriormente também em outras capitais espalhadas pelo país. Acompanhava-a o igual estabelecimento de um mercado de terras que estimularia inclusive processos como o que observamos de reestruturação das fazendas: mais que empreendimentos dedicados extensivamente ao pastoreio, elas tinham suas terras transformadas em ativos dos quais era possível extrair renda. O planejamento regional que incidira no Vale do Jequitinhonha, contribuindo, como vimos, inclusive irregular e violentamente, para a mobilização de terra e trabalho também participaria desse processo.

A autonomização entre capital e violência expunha certa generalização da entrega voluntária dos corpos como fundamento da forma emergente de mobilidade do trabalho (GAUDEMAR, 1977). A sujeição dos trabalhadores passaria a estar baseada em sua dupla liberdade: livres para ir e vir, de todas as amarras da “dominação pessoal”, mas, contraditoriamente, livres das suas antigas condições de reprodução social. Ao contrário do que pode parecer, quando nos referimos à dupla liberdade não estamos apenas a apontar expropriações responsáveis por separar imediatamente produtor e meios de produção, trabalhador e terra. Ela resultaria, rigorosamente, daquele processo de autonomização evidenciado pelo surgimento de mercados paralelos em que terra e trabalho, ambos transformados em fatores de produção independentes, passariam a circular. Em certo sentido, mesmo camponeses com acesso à terra experimentariam tal autonomização: o caso

dos “camponeses-migrantes” revelaria a possibilidade da força de trabalho dos mesmos ser mobilizada independentemente do seu dispêndio em parcelas familiares e outras terras da comunidade. Ou seja, aquela força de trabalho havia sido formada, mesmo sem uma expropriação responsável por sua, em tese necessária, separação da terra. Por outro lado, arrendamentos de fragmentos ou até mesmo da totalidade de uma unidade produtiva do campesinato evidenciariam determinada relação com as terras que não mais poderia ser apresentada com recurso exclusivamente ao conceito de valor de uso. Também aqui ela se realizava enquanto um ativo que podia compor a reprodução daquelas famílias também indiretamente, mediante a extração de renda, e não só dos produtos conseguidos com o dispêndio direto de trabalho.

Estamos a discorrer sobre um processo de expropriação que envolvera mesmo o campesinato que não perdeu totalmente ou adquiriu outras terras. Sobre um processo de expropriação do campesinato em suas próprias terras. A discussão proposta importa decisivamente para situarmos as condições nas quais novas expansões capitalistas hoje desencadeiam novas expropriações. Nas investigações que desenvolvemos no Vale do Jequitinhonha pudemos observar inúmeros processos de territorialização do capital contemporâneos a partir dos quais se desdobram várias formas de conflito, mesmo que as mesmas sejam, em alguns casos, bastante veladas (LEITE, 2015).

Além do arrendamento de fragmentos ou da totalidade de suas parcelas para o reflorestamento, ocorre hoje em muitas comunidades rurais de municípios do Vale do Jequitinhonha uma espécie de parceria entre camponeses e empresas dedicadas à produção florestal. A mesma consiste em contratos nos quais a venda das árvores produzidas por camponeses fica acertada desde o início dos plantios. Ela se diferencia dos simples arrendamentos porque a produção é de responsabilidade dos camponeses mesmo que com assistência assegurada pelas reflorestadoras mediante a cessão de sementes, insumos e maquinários, cujos custos são posteriormente descontados quando da efetivação dos pagamentos.<sup>10</sup> Com o uso do termo “responsabilidade”, nos referimos a um processo de

---

<sup>10</sup> “Tem uns que plantaram uma mudinha aí, né? Eu planto aqui pra não ficar cortando as minhas madeiras nativas, eu vou lá e quando eu preciso fazer qualquer coisa aí... Fazer uma cerca, eu não plantei eucalipto pra eu vender, mas tem muita gente que planta pra negociar, né? O pessoal animou de plantar eucalipto. É porque o eucalipto, é que nem outro dia eu falei, eu já falei para vocês aí... Que o eucalipto é assim... É uma coisa que você planta ele, depois de um tamanho ele num dá despesa mais. Fica lá... E hoje isso está tendo muita extração. Ele pode ser deixado engrossando, que dá uma posição assim e o pessoal já compra. O cara chega ali... Só que aquilo é assim, tem outro problema: se eu vou cortar o eucalipto eu tenho que ir lá e tirar uma licença ambiental. [...] Mas como eu falei pra senhora que aqui nós éramos conhecidos como posseiros, agora que a gente passou pra sair um documento em nome da associação, só que ainda não saiu, até pro cara conseguir uma licença dessas pra cortar eucalipto, ele não consegue porque não tem o documento pra provar que a terra é dele, como é que ele vai provar que vai cortar? Então o que é que eles fazem? Tem muita gente que planta, que não tem esse documento, que planta consorciado ou arrendado com empresa, eles vendem

transferência dos riscos da produção florestal empresarial para o campesinato. No caso de quaisquer prejuízos resultantes do processo produtivo é o mesmo que fica obrigado a arcar inclusive com os adiantamentos oferecidos mediante os recursos técnicos usados pelas reflorestadoras nos plantios que seriam descontados, se a produção prosseguisse bem, do pagamento pela compra das árvores realizado por tais empresas. Entre esses prejuízos, camponeses indicaram possíveis secas e o ataque de pragas como formigas, entre outras. Destacaram também o fato das reflorestadoras ficarem assim liberadas do custeio dos trabalhadores responsáveis pela manutenção dos plantios, entre os quais se incluíam até seguranças, como vimos anteriormente, isso sem contar aqueles empregados nas atividades manuais de adubação e de controle de pragas, como a aplicação de insumos e defensivos prejudiciais que não raro produzem a deterioração da saúde daqueles trabalhadores em decorrência da qual as referidas empresas sofrem diversos processos trabalhistas.<sup>11</sup>

Além do fato dos camponeses que trabalham monitorando o desenvolvimento das plantações se encontrarem inteiramente desprovidos de qualquer regulamentação para as atividades realizadas, o que inclui não possuírem nenhuma forma de direito ou benefício trabalhista, podemos reconhecer conflitos advindos daquele processo em curso de territorialização igualmente em uma “inutilização” das terras desencadeada pela própria implantação da produção florestal. Muitos camponeses utilizaram essa expressão para se referirem a um processo duplo que compreende, por um lado, ou um “envenenamento” sistemático da terra ou a total dependência, para que ela volte a produzir como antes, da utilização de insumos e defensivos que eles não possuem condições para custear. Conseqüentemente, terminado um contrato de arrendamento ou de parceria, os mesmos retomam suas terras por direito, mas ficam inviabilizados de empregá-las novamente na policultura ou em outra produção sem o arsenal técnico empregado pelas empresas para recompor (mas que também esgotam) a capacidade produtiva da terra. Por outro lado, o mencionado processo inclui a “inutilização” das terras também do ponto de vista de sua capacidade de ser comercializada a preços correntes no mercado. Segundo relatos dos

---

isso para as pessoas que já tem uma guia e as pessoas cortam esse eucalipto e apresenta aquela guia que ele retirou pra cortar o dele lá, porque eles tem os documentos das terras deles e eles cortam. Misturam lá e depois, misturam. Fazem desse jeito. É como se vendesse a árvore mesmo de pé. Os outros que vem e tiram. Eu não sei se está compensando, porque eu nunca, assim, fiquei perguntando pra eles essas coisas, mas deve compensar porque eles estão investindo nesse trem. Agora eu nunca fui, assim, pra plantar nesses trem assim, ó” (Entrevista. Fontes primárias. Referências).

<sup>11</sup> “Elas terceirizam. Acaba que elas terceirizam o plantio. Fica mais fácil pra empresa, porque o risco fica com quem produz. Todo mundo sabe disso. Se vem uma seca, um ataque de formiga, outro bichinho qualquer... Qualquer prejuízo quem vai assumir é quem plantou. Além do que eles deixam de gastar com mão de obra que é o maior problema pra eles, né? Eles só têm o trabalho de vir comprar o eucalipto bonitinho, prontinho. [...] Eles é que cortam, mas pra isso eles já têm as máquinas deles mesmo” (Caderno de Campo II. Fontes primárias. Referências).

camponeses, uma terra mobilizada continuamente para a produção florestal tem o preço rebaixado porque mesmo possíveis compradores, desde que não sejam as próprias reflorestadoras, reconhecem os altíssimos níveis de investimentos exigidos, para eles inalcançáveis, em sua recomposição.

Participa da referida “inutilização” também o fato de cada vez menos empresas reflorestadoras mobilizarem a compra como mecanismo que permite a ampliação da sua produção. Entre alguns fatores identificados em nossas investigações se encontram principalmente a dificuldade enfrentada pelas empresas para obterem os licenciamentos ambientais necessários para o manejo florestal – problema o qual acabam igualmente externalizando para o campesinato por meio dos referidos contratos de parceria, além da flexibilidade de um aumento de produção baseado em acordos temporários que podem ser desfeitos ante qualquer oscilação dos preços do produto final no mercado que imponha a redução da produção.<sup>12</sup>

Para prosseguirmos distinguindo os aspectos concretos da reprodução desses que representam casos bastante modelares de superexploração do trabalho e da chamada subordinação da renda da terra camponesa ao capital (OLIVEIRA, 2007), faltaria ainda distinguirmos o fato da comercialização das árvores produzidas mediante tais contratos de parceria ser levada a cabo com preços controlados monopolisticamente pelas empresas reflorestadoras – os quais não necessariamente remuneram todos os fatores de produção envolvidos no empreendimento, nem muitas vezes de modo suficiente terra e trabalho mobilizados pelo mesmo.

Tais processos de territorialização que provocam conflitos amiúde velados são acompanhados também, em muitas das comunidades rurais em que realizamos nossas investigações, por processos abertos de “grilagem” e invasão de terras (LEITE, 2015). Encontram-se entre as estratégias utilizadas a compra de pequenas parcelas que têm posteriormente suas áreas retificadas em cartório, especialmente para que englobem terras devolutas apropriadas familiarmente ou por comunidades inteiras que ainda não foram devidamente regularizadas mediante a emissão de títulos de posse ou, ainda, de seu

---

<sup>12</sup> “Acontece que o sujeito passa os anos com o eucalipto nas terras deles e aquilo vai comendo a terra. Vai desgastando. Tem que por coisa, assim, veneno demais, né? [...] E depois que as firmas colhem, o que é que você consegue produzir ali? Você pode ter um mandiocal? Você consegue fazer uma lavoura de milho, ou de feijão, de outra coisa qualquer sem colocar aquele tanto de fertilizante? Não consegue. Acontece que ninguém está pensando nisso. Ninguém está pensando nisso porque essa planta a colheita demora pra acontecer. Fica anos. E depois? E se a empresa não quiser por o eucalipto outra vez ali em seu terreno, porque o carvão não tem preço, porque vai por noutro lugar? A gente não sabe. Agora está acontecendo os primeiros casos dos que colheram. Daqueles que plantaram, a empresa chegou lá pra colher e diz que pode negociar outro acordo, mas volta é sim com uma proposta de comprar a terra por qualquer mixaria aí. Porque nem pra você aquilo lá num está mais valendo nada, não” (Caderno de Campo II. Fontes primárias. Referências).

reconhecimento como territórios pertencentes a populações tradicionais, por exemplo, quilombolas, embora tais recursos sejam cada vez mais comumente usados por aqueles camponeses para se defenderem das expropriações. Há os casos, igualmente, em que não antecede as invasões promovidas com a implantação de cercas, derrubadas de parcelas da vegetação nativa ou mesmo seu aniquilamento por incêndios criminosos nenhum tipo de investida cartorial que busque legitimar processos de apropriação irregulares de terras. Frequentemente violentos, casos como esses têm sido enfrentados com processos judiciais empenhados contra os responsáveis pelas invasões, mas interessa destacar que algumas comunidades buscaram reivindicar uma inclusão de suas terras em áreas de preservação ambiental, mesmo que o recurso implique em restrições ao manejo que elas próprias desenvolvem dos recursos existentes, tentando desestimular a tomada das mesmas pelos pequenos “grileiros” locais que vem centralizando áreas para tentar comercializá-las posteriormente.

Procurando evidenciar o caráter violento muitas vezes dissimulado pelas relações contratuais que o envolvem, distinguimos a todos esses processos apresentados de territorialização hoje em curso em comunidades rurais do Vale do Jequitinhonha como expropriações resultantes da expansão do capital promovida por empresas, sobretudo reflorestadoras. Sem embargo, como viemos argumentando anteriormente, mesmo aqueles camponeses que ainda se encontram com a posse das terras poderiam ser entendidos, se considerado o processo de autonomização que procuramos problematizar, na condição de expropriados em suas próprias terras. Com a abordagem proposta, de maneira nenhuma procuramos dirimir nem o caráter nem os terríveis impactos de ações empreendidas, frequentemente de forma irregular, por empresas que vêm se territorializando no Vale do Jequitinhonha. O fito da mesma consiste, diferentemente, em procurar dimensionar conceitualmente o sentido do processo discutido.

Conforme sustentamos, na medida em que ele faz referência à gênese da reprodução capitalista, a utilização do conceito de acumulação primitiva que se preste a definir as expropriações de terras camponesas que ocorreram e ainda são promovidas no Vale do Jequitinhonha poderia ser questionada, posto não haver nas mesmas nenhuma forma de reprodução social efetivamente autônoma com relação tanto ao seu sentido como à sua forma social de mediação. As considerações feitas sobre o processo de autonomização também evidenciam, por seu lado, a precariedade da utilização mencionada, sobretudo contemporaneamente, quando a emergência de uma aparência de autonomia entre terra e trabalho deixa de depender da ocorrência “pontual” de expropriações que em tese seriam

responsáveis por mercantilizar a terra e extrair dos camponeses sua força de trabalho. Tais processos são verificáveis em relações que inclusive participam das atuais condições de reprodução do próprio campesinato – o que nos exige novos esforços teóricos para a problematização profunda das mesmas e dos mecanismos que as permitem existir como momento de uma territorialização do capital também transformada.<sup>13</sup>

Ainda que não caiba nos limites dessa argumentação o desenvolvimento de outras formulações sobre esse problema, caber-nos-ia ao menos mencionar que a desejada problematização deve levar em conta como pauta, para pensar na pertinência daquelas perspectivas que alegam estar atualmente em curso um processo de recriação da acumulação primitiva, não apenas a discutida autonomização entre terra e trabalho, mas, principalmente, as condições encontradas por ambos em sua circulação mercantil e de reprodução, delas decorrentes, do campesinato. Como pudemos assinalar, unicamente de passagem, vem ocorrendo hoje uma espécie de “recampenização” que se relaciona profundamente com certa crise das relações assalariadas que fundamentavam as grandes dinâmicas de acumulação do capital industrializado e metropolizado. Nesse sentido, perguntamos: qual o sentido da continuada produção de força de trabalho diante de uma forma de reprodução social contemporaneamente marcada pela descartabilidade de muitos trabalhadores tornados progressivamente não-rentáveis para o capital? Parece suficiente identificarmos na superexploração do trabalho possibilitada por essa larga camada sobrando a base para a acumulação primitiva, em tese exigida continuamente pela reprodução capitalista, mesmo em circunstâncias nas quais tanto empresas como Estados nacionais dependem cada vez mais necessariamente de um curso ficcionalizado da acumulação que com frequência consistem exclusivamente em rolagens de dívidas entre outros artifícios previstos por essa forma de reprodução? Mesmo o papel da sujeição da renda fundiária camponesa não teria de ser reconsiderado diante da cada vez mais avançada autonomização da terra, a qual, além de se reproduzir como fonte aparentemente autônoma de rendimentos, serve de sustentáculo igualmente para transações financeirizadas que outra vez expõe a dependência quase que estrutural que a reprodução do capital tem hoje do crédito?

A própria reprodução do campesinato inclui quase sempre mecanismos como os assinalados, denunciando a progressiva subordinação do mesmo não só à condição de

---

<sup>13</sup> Caso seja do interesse dos leitores um aprofundamento no presente debate, sugerimos a leitura do quarto capítulo de nossa tese de doutorado (LEITE, 2015) no qual, além de realizarmos uma análise mais detida das fontes primárias produzidas na pesquisa, estendemos a problematização aqui ensaiada inclusive para autores mais contemporâneos que manipulam a ideia de persistência ou recriação atual da acumulação primitiva, como Harvey (2004, 2005, 2011), por exemplo.

consumidores, mas sobretudo de consumidores de crédito. Com essas e outras pautas não procuramos pôr em xeque práticas camponesas que sabemos serem estratégias possíveis de sobrevivência organizadas com base na inexequibilidade de um recuo “pontual” diante da totalização extraordinariamente totalitária da forma-mercadoria e seu sentido fetichista e tautológico. De outra maneira, o que fazemos é conclamar um esforço crítico mais que necessário voltado contra os fundamentos dessa forma violenta de reprodução social que tencione recusar qualquer aparência de autonomia assentada no dinheiro e na troca de mercadorias por reconhecê-las como não mais que o mero processo capitalista de autonomização.

## Referências

### Fontes primárias

CADERNO DE CAMPO II. Notações extraídas da ata de uma reunião realizada no dia 4 de junho de 2012 na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Minas Novas. Trabalho de Campo realizado no município de Minas Novas, entre os dias 29 de maio e 16 de junho, 2012.

ENTREVISTA. Realizada na casa do entrevistado, localizada na comunidade São Pedro do Alagadiço, em junho de 2012, na companhia de sua esposa. Trabalho de Campo realizado no município de Minas Novas, entre os dias 29 de maio e 16 de junho, 2012.

### Bibliografia

CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do rio Bonito: Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1964.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: Nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1999.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. *Mobilidade do trabalho e acumulação do capital*. Lisboa: Estampa, 1977.

GRAZIANO, Eduardo; GRAZIANO NETO, Francisco. As condições da reprodução camponesa no Vale do Jequitinhonha. *Perspectivas Revista de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 85-100. 1983.

HARVEY, David. *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

\_\_\_\_\_. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.

LEITE, Ana Carolina Gonçalves. *O campesinato do Vale do Jequitinhonha: Da sua formação no processo de imposição do trabalho à crise da (sua) reprodução capitalista*. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

- LUXEMBURGO, Rosa. *A acumulação do capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MAIA, Cláudia de Jesus. *Lugar e trecho: Migrações, gênero e reciprocidade em comunidades camponesas do Jequitinhonha*. Montes Claros: Editora Unimontes, 2004.
- MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 2004.
- \_\_\_\_\_. Migrações temporárias. Problema para quem? *Travessia: A revista do migrante*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 16-20. 1988.
- \_\_\_\_\_. *Não há terra para plantar nesse verão*. O cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo. Petrópolis: Vozes, 1986.
- \_\_\_\_\_. (Org.). *Introdução crítica à sociologia rural*. São Paulo: Hucitec, 1981.
- MARX, Karl. *O capital*. Crítica da economia política. Livro Primeiro. Volume I. Tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- \_\_\_\_\_. *O capital*. Crítica da economia política. Livro Terceiro. Volume IV. Tomo 2. São Paulo: Nova Cultural, 1986.
- MOURA, Margarida Maria. *Os deserdados da terra: A lógica costumeira e judicial dos processos de expulsão e invasão da terra camponesa no sertão de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: FFLCH, 2007.
- PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O campesinato brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 1973.
- SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *Errantes do fim do século*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
- \_\_\_\_\_. A migração de mulheres do Vale do Jequitinhonha para São Paulo: de camponesas a proletárias. *Travessia: A revista do migrante*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 16-20. 1988.

Recebido em: Setembro de 2015.

Aceito em: Outubro de 2015.